



Universidade
Estadual de Londrina

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO À AÇÃO PEDAGÓGICA**

EDITAL Prograd/PAB – 037/2022

EDITAL BOLSA FAEPE

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, de acordo com a regulamentação do Programa de Acompanhamento de Bolsas – PAB, torna público que receberá, no período de **11 de julho a 21 de julho de 2022**, inscrições de Coordenadores de Projetos de Pesquisa em Ensino ou de Programas de Formação Complementar interessados em concorrer ao processo de seleção de cadastro de reserva para concessão de bolsas do FAEPE (Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Londrina), por meio do PAB da Universidade Estadual de Londrina, conforme cronograma de execução descrito no item 2.

O processo de seleção previsto neste Edital será executado em conformidade com o Cronograma (item 2) contendo as etapas e respectivos prazos. O processo de seleção divide-se nas seguintes etapas, a saber:

- 1.1 Inscrição (item 4) e classificação (item 5) dos Coordenadores de projetos/programas estabelecidos neste edital;
- 1.2 Publicação do Edital de Classificação com o resultado do processo de seleção dos Coordenadores inscritos com sua classificação;
- 1.4 Envio de pedidos de revisão de pontuação conforme estabelecido no item 6.
- 1.5 Análise pelo Comitê Assessor do PAB, de pedido de revisão (item 6) quanto ao resultado publicado no Edital de Seleção e Classificação;
- 1.6 Publicação do Edital de Resultado Final com resultado do processo classificação.

1. OBJETIVOS DO PAB

- I - Incentivar a iniciação de estudantes de graduação da UEL em atividades de pesquisa em ensino, visando à familiarização com a metodologia dos projetos/programas;
- II - Estimular docentes a engajarem estudantes de graduação da UEL no processo de produção e disseminação do conhecimento dos projetos/programas;
- III - Proporcionar ao orientando, por meio de seu orientador, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico-científico e da criatividade decorrentes das condições criadas pela participação em atividades de pesquisa em ensino.

2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO – 2022/2023

ETAPAS	PRAZOS
Divisão de Políticas de Graduação/Prograd - divulga o Edital de Bolsas, Formulários e Tabela de Pontuação Docente.	08/07
Docentes Coordenadores de projetos/programas – enviam os formulários de inscrição, por meio eletrônico, correspondente ao projeto/programa indicado para bolsa, com a respectiva Tabela de Pontuação Docente preenchida e pontuada, Cadastro do Projeto/Programa e cópia do Currículo Lattes.	11/07 a 21/07
Divisão de Políticas de Graduação/Prograd - verifica o enquadramento das inscrições enviadas, quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital e encaminha os pedidos para análise do Comitê Assessor do PAB.	22/07
Comitê Assessor do PAB - analisa a pontuação das Tabelas de Pontuação Docente para distribuição das bolsas entre os coordenadores inscritos.	25/07 a 26/07
Divisão de Políticas de Graduação/Prograd - prepara e divulga o Edital de Seleção e Classificação e o prazo para pedido de revisão de pontuação.	28/07
Docentes Coordenadores de projetos/programas – prazo para envio de pedido de revisão quanto à classificação publicada no Edital de Seleção e Classificação.	29/07
Comitê Assessor do PAB - analisa os pedidos de revisão enviados no prazo estabelecido em Edital.	01/08
Divisão de Políticas de Graduação/Prograd - divulga o Edital de Resultado Final do processo classificação e distribuição das bolsas e informa sobre o prazo para entrega do Formulário de Indicação e Termo de Compromisso com os dados dos bolsistas a serem cadastrados.	02/08

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 – PROJETO/PROGRAMA INDICADO PARA VINCULAÇÃO DA BOLSA:

3.1.1 – Projetos de Pesquisa em Ensino aprovados pelo CEPE ou por Órgãos Públicos/Privados regularmente cadastrados na Divisão de Políticas de Graduação da Prograd e que estejam em execução durante todo o período de vigência da bolsa (01/08/2022 a 31/07/2023);

3.1.2 – Projetos Integrados cadastrados na Prograd com predominância em “Ensino” e que estejam em execução durante todo o período de vigência da bolsa (01/08/2022 a 31/07/2023);

3.1.3 – Programas de Formação Complementar cadastrados na Prograd e que estejam em execução durante todo o período de vigência da bolsa (01/08/2022 a 31/07/2023);

3.1.4 – Ter cadastrado, por meio do SIGEP - Sistema de Gestão de Projetos, o Relatório de Prorrogação de Prazo de Projeto de pesquisa em ensino, dentro dos prazos estabelecidos pela Resolução CEPE nº 070/2012;

3.1.5 - Não estar em atraso com o cadastro de Relatório Anual de Programa de Formação Complementar;

3.1.6 - Não estar em débito com a entrega de Relatórios parciais ou finais na Prograd.

3.2 – DOCENTE COORDENADOR DO PROJETO/PROGRAMA:

3.2.1 – Ser docente da UEL com contrato efetivo, ou se temporário, deverá haver coincidência temporal entre o contrato do docente;

3.2.2 – Estar cadastrado e ativo, como coordenador do projeto ou programa que atenda os requisitos descritos no item 3;

3.2.3 – Cumprir regime de trabalho igual ou maior que 20 horas semanais;

- 3.2.4 - Estar exercendo funções de docência na graduação durante a vigência da bolsa;
- 3.2.5 - Cumprir as condições estabelecidas no Termo de Compromisso (Anexo III) integrante deste Edital;
- 3.2.6 – Não estar inadimplente com a Prograd, na condição de Coordenador/Orientador(a);
- 3.2.7 – Ter titulação mínima de mestre.

O não atendimento a qualquer dos itens acima implicará no **cancelamento automático** da inscrição.

4. INSCRIÇÃO

Atendidos os requisitos constantes do item 3 (3.1 a 3.2) a efetivação da inscrição no processo de seleção previsto neste Edital deverá ser feita pelos Coordenadores de projetos/programas, no período de **11 de julho a 21 de julho de 2022**, por meio do envio da documentação exigida (itens 4.2; 4.4; 4.5 e 4.6) para o e-mail da Divisão de Políticas de Graduação/Prograd (prograddpg@uel.br), observando-se o cumprimento dos seguintes procedimentos/requisitos:

- 4.1 – A inscrição será efetivada por meio dos Formulários disponíveis na página da Prograd: www.uel.br/prograd, no item graduação/formulários, ícone Bolsa Ensino, devidamente preenchidos, assinados e constituídos de:
- 4.2 – Formulário de Inscrição (Anexo I) para Bolsa do Edital do FAEPE;
- 4.3 – O código da Área do conhecimento (conforme tabela de áreas do CNPq) informada no Formulário de Inscrição deverá corresponder àquela cadastrada no projeto/programa indicado para vinculação da bolsa;
- 4.4 – Roteiro de Estudos para os possíveis estudantes (Anexo IV);
- 4.5 – Currículo Lattes do docente, formato completo, com a produção referente ao período de janeiro/2019 a dezembro/2021;
- 4.6 – Tabela de Pontuação Docente (Anexo II) com a produção referente ao período de janeiro/2019 a dezembro/2021 constituída de:
 - 4.6.1 – **I - CRITÉRIOS GERAIS** – Pontuar os tópicos (**a** a **g**) utilizando o espelho (cadastro) do projeto/programa indicado para vinculação da bolsa;
 - 4.6.2 – **II - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS** – Pontuar os tópicos (**h** a **s**):
 - 4.6.2.1 – Indicar, para cada produção do docente, informada no Currículo Lattes formato completo, os códigos referentes aos tópicos (**h** a **s**) e o(s) número(s) do(s) projeto(s)/programa(s), compatível com o período informado no item 4.5;
- 4.7 – Cópia do cadastro (espelho) do projeto/programa atualizado;
- 4.8 – Será permitida, até a data limite de inscrição, a substituição da Tabela de Pontuação Docente (Anexo II) enviada para a inscrição, por meio de solicitação formal à Divisão de Políticas de Graduação/Prograd;
- 4.9 – Será automaticamente cancelada a inscrição que não atender aos procedimentos/requisitos exigidos nos itens 3.1 a 3.2;
- 4.10 – O Coordenador de projeto/programa poderá apresentar apenas 1 (uma) solicitação de bolsa com até no máximo 2 (dois) Roteiros de Estudos (anexo IV).

5. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Edital correspondente ao resultado do processo de seleção, contendo a listagem em ordem decrescente de classificação dos(as) docentes, por Área de Conhecimento, está previsto para ser publicado no dia 28 de julho de 2022 na página da Prograd (www.uel.br/prograd).

Não haverá publicação de lista de classificação ordinal da pontuação dos docentes orientadores por Área de Conhecimento.

6. REVISÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O docente inscrito poderá enviar eletronicamente, no dia 29 de julho de 2022, pedido de revisão, quanto à sua classificação publicada no Edital de Seleção e Classificação. Este pedido, devidamente justificado e fundamentado, deverá ser dirigido ao Presidente do Comitê Assessor do PAB/Prograd e enviado ao e-mail da Divisão (prograddpg@uel.br).

Os pedidos de revisão do processo de seleção, caso haja, serão analisados pelo Comitê Assessor do PAB, no dia 01 de agosto de 2022, podendo o Comitê, a seu critério, encaminhar o pleito para a Câmara de Graduação do CEPE.

7. EDITAL DE RESULTADO FINAL

7.1 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Concluído o processo de análise dos pedidos de revisão publicado no Edital de Seleção e Classificação, o Edital de Resultado Final contendo a listagem em ordem decrescente de classificação dos(as) docentes, por Área de Conhecimento, está previsto para ser publicado no dia 02 de agosto de 2022.

8. COMITÊ ASSESSOR DO PAB:

O processo de seleção e apreciação dos pedidos de revisão de classificação, ficarão sob a responsabilidade da Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica da Prograd e do Comitê Assessor do PAB, a saber:

I) Presidente do Comitê Assessor do PAB

- . Profa. Dra. LILIAN KEMMER CHIMENTÃO
- . Diretora de Apoio à Ação Pedagógica

II) Representantes indicados pelos Centros de Estudos:

1) CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- . Titular: Profa. Dra. ANA MARIA BRIDI
- . Suplente: Prof. Dr. AYRES DE MENEZES OLIVEIRA JÚNIOR

2) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

- . Titular: Prof. Dr. MARCELLO FERREIRA DA COSTA
- . Suplente: Prof. Dr. GUILHERME BIZ

3) CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- . Titular: Profa. Dra. DANIELA BIGUETTI MARTINS LOPES
- . Suplente: Profa. Dra. ELIANA CAROLINA VESPERO

4) CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

- . Titular: Prof. Dr. RONALDO BALTAR
- . Suplente: Prof. Dr. MARCO ANTÔNIO NEVES SOARES

Os centros de estudos que até o momento não possuem representação indicada, caso tenham solicitações de bolsas, será solicitada para a Direção de Centro a indicação temporária de representação a fim de analisar os pedidos de solicitação de bolsa.

Apoio Técnico: Divisão de Políticas de Graduação/Prograd

9. DISPOSIÇÃO FINAL

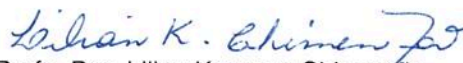
O não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, implicará no cancelamento automático do pedido e perderão o direito de concorrer ao processo de seleção.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pelo Comitê Assessor do PAB que, a seu critério, poderá encaminhar à Câmara de Graduação do CEPE, para análise e julgamento final.

Londrina, 08 de julho de 2022.



Profa. Dra. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação



Profa. Dra. Lilian Kemmer Chimentão
Diretora de Apoio à Ação Pedagógica
Coordenadora Institucional do PAB